



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2020
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 633/2006 a qual
Dispõe sobre a denominação da rua “01” no Setor Norte da
Cidade de Vila Rica”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – O Art.1º da Lei 633/2006, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinada a denominação de Rua Ilmar Valadares de Aragão a Rua 01, no setor norte da Cidade de Vila Rica, compreendida desde a formação de esquina com a Rua Perimetral Norte, ate a esquina formada com a Rua “02” Norte.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020